



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

SECRETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

FAI

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	001
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	002 a 014
3. RELAÇÃO COM NOMES, CPF E FUNÇÃO DO GESTOR, ORDEN. DE DESP. E AGENTES RESPONSÁVEIS.....	015 a 019
4. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	020
5. DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	
5.1 ORÇAMENTO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....	021 a 023
5.2 DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UG.....	024 e 025
5.3 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	026
5.4 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.....	027
5.5 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	028
5.6 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	029 e 30
5.7 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	031
5.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA E FUNDADA INTERNA INTERNA.....	032 e 33
5.9 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	034
5.10 RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	035 e 036
5.11 DEMONSTRATIVO CONSLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	037
5.12 DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	038
5.13 DEMONSTRATIVO EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO, PROJETO E ATIVIDADE.....	039
5.14 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	040 e 041
5.15 ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	042
5.16 ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	043
5.17 BALANÇO FINANCEIRO.....	044
5.18 BALANÇO PATRIMONIAL.....	045
5.19 ANEXO 1-QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	046
5.20 ANEXO 2- QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	047
5.21 ANEXO 3- QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	048
5.22 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA E ANALÍTICA.....	049 a 051

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
5.23 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	052
5.24 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	053 e 054
6. DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO PATRIMONIAL	
6.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	055
6.2 EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	056
6.3 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	057
6.4 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	058
6.5 INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	059
6.6 TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	060
6.7 DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	061
6.8 DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	062
6.9 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	063
6.10 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	064
6.11 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE.....	065
7. DEMONSTRATIVOS DO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	
7.1 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS.....	066
7.2 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS.....	067
7.3 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, CONCEDIDOS.....	068
7.4 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, RECEBIDOS.....	069
8. OUTROS DOCUMENTOS	
8.1 DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	070 a 072
8.2 DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA.....	073 a 080
8.3 DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	081
8.4 ROL DO RESPONSÁVEL MARCELO DOS SANTOS NENEZES.....	082
8.5 PORTARIA Nº 56/2007 DE HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO.....	083



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

Anexo XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

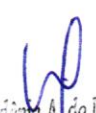
Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, à qual está vinculado o **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado fundo, referente ao exercício encerrado em 2020.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo **Fundo de Apoio a Industrialização - FAI**, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020


JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Cláudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO IV

Fls nº 02
puf

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO
Sigla:	FAI
Código Unidade Gestora (I-Gesp):	194011
CNPJ:	04.459.000/0001-05
Natureza Jurídica:	Fundo Público
Finalidade:	O Fundo de Apoio à Industrialização - FAI tem por finalidade incrementar as atividades das empresas que, na área industrial, promovem o desenvolvimento Sócio-econômico do Estado, dentro do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI.
Telefone/fax contato:	3218 1102/3218 1105
Gestor ou Ordenador de Despesa:	José Augusto Pereira de Carvalho
Página da Internet:	www.sedetec.se.gov.br
Endereço Postal:	Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, CEP: 49040-850, Aracaju/Sergipe
Normas Legais Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:	
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:	
• Lei 3.140, de 23 de dezembro de 1991 - Institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI e cria o Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.	
- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:	
• Decreto nº 4.324, de 05 de abril de 1979 – Cria o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI; • Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003 – Define as regras de enquadramento de empreendimentos no PSDI e a utilização de recursos do FAI. • Decreto nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014 – Regulamenta o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI e que cria o Fundo de Apoio à Industrialização _ FAI • Decreto nº 27.138, de 19 de janeiro de 2015 - Dispõe sobre a consolidação do Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003.	

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9

- **Decreto nº 30.428, de 06 de dezembro de 2016** – Altera o inciso I do § 20 do art. 5º do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014.
- **Decreto nº 40.372, de 08 de maio de 2019** – Altera o Parágrafo Único do art. 48 do Decreto nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014.


Claudia Gabriela de Paula Araújo
Contador(a)
CRC/SE 491810-9



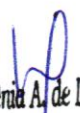
Fls nº 04
sup

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2020


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo,
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 05
duf

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Augusto Pereira de Carvalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Carlos Augusto Franco Guimarães

Superintendente-Executivo de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Período: 01/01/2019 à 27/03/2020

Marcelo dos Santos Menezes

Superintendente-Executivo de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Período: 27/03/2020 à 28/12/2020

Claudia Gardênia de L. Araújo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 06
del

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.125,
DE 30/12/2014

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA
ESTADUAL SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.


Claudia Gardênia Al de Lima Araújo
Secretaria
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 07
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 - 2022

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia A. de Lima Arag.
Secretária
CRC/SE 4918/0-9



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

Para implementar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apoiam-se:

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Coordenadora
CRC/SE 4918/0-9



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI que é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos - instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991, o qual tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI; e,
2. No FAI - Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo,
Secretaria
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 10
anf

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 - APOIO EMPRESARIAL

2 - ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo,
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Em 2020, a SEDETEC, em consonância com do Planejamento Estratégico estabelecido para o SISTEMA SEDETEC, para o horizonte de tempo de 2019 a 2022, considerou-se os seguintes aspectos:

- A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC) desenvolveu o seu trabalho com base na política de fomento do desenvolvimento econômico e apoio a iniciativas que se traduzem na geração de emprego, na ampliação da renda e na melhoria da qualidade de vida do povo sergipano;
- As ações desenvolvidas pelo sistema SEDETEC teve prioridade absoluta à captação de novos investimentos empresariais, iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe;
- As entidades vinculadas (CODISE, FAPITEC, JUCESE, SERGAS e ITPS) e o SERGIPETEC contribuíram para a contabilização de resultados práticos e consistentes em políticas públicas focadas na formação e desenvolvimento de capital humano, melhoria de infraestrutura, incentivo à pesquisa e à inovação, além da formalização de parcerias com agentes privados e públicos.
- A SEDETEC aposta fortemente na exploração de petróleo e gás natural no estado, fomentando iniciativas que permitam aproveitar as grandes oportunidades que o futuro oferece, potencializando o desenvolvimento com o adensamento da cadeia produtiva de energia e das novas descobertas de campos de petróleo e de gás natural em águas profundas, utilizando o Complexo Industrial Portuário como pólo irradiador.



Fls nº 12
Auf

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- APOIO EMPRESARIAL

O sistema SEDETEC tem conferido prioridade absoluta à captação de novos investimentos empresariais, com iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

Os empreendimentos de pequeno e médio porte também continuaram a receber apoio e incentivo governamental, através de iniciativas especiais, a exemplo do Fórum Regional das Microempresas de Pequeno Porte de Sergipe. Integram o Fórum diversos Comitês Temáticos abrangendo as seguintes áreas: Comércio Exterior, Compras Governamentais, Rede de Disseminação, Informação e Capacitação, Tecnologia e Inovação, Investimento e Financiamento e Meio Ambiente.

No que toca ao segmento industrial, a SEDETEC e a CODISE apoiam-se nas ações operacionalizadas pelo PSDI - Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, que tem o CDI - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, como instância máxima deliberativa no processo de atração de novos investimentos, cabendo também ao colegiado à administração superior da gestão do FAI - Fundo de Apoio à Industrialização.


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretária
CRC/SE 4918/0-9



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2 - ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado,

através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos.

Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Dentre as atribuições que lhe são comedidas, o CDI, contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infra-estrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e,



Fls nº 14
Auf

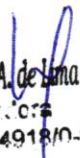
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.

O crescimento da economia sergipana demonstra o esforço do governo através de atividades conjuntas envolvendo a SEDETEC e a CODISE, no sentido de ampliar o número de empreendimentos, nos seus diversos segmentos, contribuindo para o aumento na oferta do número de empregos nos diversos territórios do Estado de Sergipe, de modo a auxiliar o cumprimento de um dos objetivos primários do FAI, ou seja, apoiar o processo de industrialização.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2020


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Coordenadora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

AGENTE: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO			CPF: 532.269.337-87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PASSOS CABRAL, Nº 379, CONDOMÍNIO ED. MAXIM'S PLAZA, APT. 1103, BAIRRO 13 DE JULHO				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49025-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 3218-1102
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDETEC				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO
Data: 26/01/2017	DECRETO S/N/2017	Data: -----	-----	Data início: 26/01/2017 Data fim: -----

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto P. de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Garcia A. de Lima A. A. A. A.
Contadora
CRC/SE 491810-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

AGENTE: CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES			CPF: 455.013.435-68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. BEIRA MAR , N° 1270, APT. 602, BAIRRO 13 DE JULHO				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49.020-010	UF: SE	TELEPHONE: (79) 3246-0670 /98102-2188
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ESTADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO
Data: 01/01/2019	DECRETO S/N/2019	Data: 27/03/2020	DECRETO S/N/2020	Data fim: 27/03/2020

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Gardênia A. de Santa Araújo
Comissária
CRC/SE 4913/0-9

Fls nº 16
Sup



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

AGENTE: CLAUDIA GARDÊNIA ALVES DE LIMA ARAÚJO			CPF: 912.152.505-68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA COMENDADOR MANOEL GONÇALVES, N° 37, BAIRRO GRAGERU				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49027-050	UF: SE	TELEFONE: (79) 98835-1828
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEDETEC				
NOMEAÇÃO :		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 01/01/2019		Decreto: S/N/2019	Data: --	Ato/nº/Ano --
Data: 01/01/2019		Portaria:01/2019	Data: --	Ato/nº/Ano

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Gardênia Alves de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491310-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

AGENTE: MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO		CPF: 150.375.095-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MOREIRA GUIMARÃES, Nº 42, BAIRRO 18 DO FORTE			
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49072-500	UF: SE
TELEFONE: (79) 3218-1122 / 98854-1124			
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SEDETEC			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 01/01/2019	DECRETO: S/N/2019	Data: -----	Ato/nº/Ano --
Data: 01/01/2019	PORTARIA: 02/2019	Data: -----	Ato/nº/Ano --
		PERÍODO/GESTÃO	
		Data início: 01/01/2019	Data fim: --
		Data início: 01/01/2019	Data fim: --

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Garcia A. de Lima Araújo
Comandante
CRC/SE 40180-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

AGENTE: HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO			CPF: 295.928.285-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA E, N° 53, CONJ. MIRASSOL, BAIRRO AEROPORTO				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49037-560	UF: SE	TELEFONE: (79) 3218-1116
CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
NOMEAÇÃO :	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO
Data: 02/01/2007	PORTARIA 56/2007	Data: --	Ato/nº/Ano	Data início: Data fim: --

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Góes A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9

Fls nº 19
Amp



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

Anexo V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PARMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

Exercício/Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo órgão de controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/ Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2020 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO						

Claudia Garcia de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491310-9

Fls nº 30
Aup

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

R\$ 1,00

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19401 - Fundo de Apoio a Industrialização

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0021 - Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação					
4.4.90 Investimentos			0293	100.000	100.000
Projeto : 22.661.0021.0017 - Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais		0		100.000	100.000
4.4.90 Investimentos		0	0293	100.000	100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0		100.000	100.000

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491810-9

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19401 - Fundo de Apoio a Industrialização

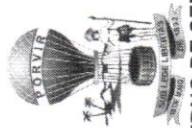
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTES	VALOR	FONTES	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		0		100.000	100.000
4 - Investimentos					
Alienação de Bens		0 0293		100.000	100.000
FONTES DE RECURSO		0		100.000	100.000
Alienação de Bens		0 0293		100.000	100.000


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491810-9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020			R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
19401 - Fundo de Apoio a Industrialização			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital		100.000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		100.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		100.000
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis		100.000
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal		100.000
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE			100.000


 Claudia Guedes A. de Lima Araújo
 Contadora
 CRC/SE 49180-9

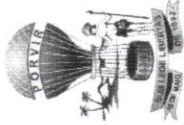


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$	
REDUÇÕES											
Posição em 31/12/2020											
UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO											
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO											
INSTRUMENTO		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMA TRABALHO		NATUREZA		VALOR TOTAL	
DATA PUBLIC	TIPO	NUMERO		UNID ORC.			FONTE				
23/11/2020	PORT	317		19401		22661002100170000	0293000000		4490	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										100.000,00	

Claudia Gabriela A. de Lima Araújo
Coniadora
CPF: 401010-9

Fls nº 24
Auf



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		100.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		0,00


Claudina Gabriela A. de Lima Araújo
Convidada
CPF 401810-9

Fls nº 25
AUF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

EXERCÍCIO/2020
QUADRO 10
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.401	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
19.401	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
22.661.0021.0017	AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
	TOTAL	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-

Claudia Gaudência A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG				Contas Anuais 2020	
194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020								QUADRO 09	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS				
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	-	-	100.000,00				
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	-	100.000,00				
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	-	-	100.000,00				
2.2.2.0.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	-	-	100.000,00				
	TOTAL GERAL	100.000,00	-	-	100.000,00				

Claudia Gabriela A. de Lima Araújo
Contadora
CPF 401610-9

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
Não Houve movimentação no período solicitado.			
Claudia Gabriela A. de Lima Araújo Comandante CRGISE 401870-9			
RESUMO			

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
194011 FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-



Claudina Gardênia A. de Lima Araújo

Cartereira
CRCISE 491810-9

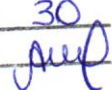
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR
ÓRGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
19401	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-

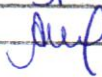

Claudia Guedes A. de Lima Araújo
Controladora
CPF nº 44.444.444-9

Fls nº 30


Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9

Fls nº 31




Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

Anexo XVIII

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

N°	LEI	DATA	N°	CONTRATO		VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO (RS)	SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (RS)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (RS)				ENCARGOS	SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO (RS)
					OBJETO SUCINTO			CORREÇÃO	PARCELAS LIBERADAS	RESCATE			
					NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO								
TOTAIS GERAIS													

Fls nº 33
AUF

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contador(a)
CPF: 070.014.840-00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

Anexo XIX

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

LEI		CONTRATO		VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO (R\$)	SALDO DEVEDOR EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)			SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO (R\$)	
Nº	DATA	Nº	OBJETO SUCINTO			CORREÇÃO	PARCELAS LIBERADAS	RESGATE		ENCARGOS
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO							
TOTAIS GERAIS										

Fls nº 34
Amp


Claudia Gabriela A. de Lima Araújo
Comarca
C.P. 001.000.000-00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO MÊS	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO MÊS	MOVIMENTO CREDORES NO MÊS	MOVIMENTO LÍQUIDO NO MÊS	C/D	SALDO ATÉ O MÊS	C/D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.630.637,17	D	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.630.637,17	D	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.630.637,17	D	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.630.637,17	D	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	1.630.637,17	D	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C
8.9.1.2.1.99.00	OUTRAS EXECUÇÕES DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	1.630.637,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.630.637,17	C


 Claudin Gonçalves A. de Lima Adv.
 Contador
 CRC/SE 491870-6



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2020

ANEXO VI

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
				NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO		
TOTAL GERAL						

Fls nº 37
Audi

Claudia Gabriela A. de Lima Araújo
Contadora



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2020

ANEXO VII

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

N° CONTRATO	NOTA DE EMPENHO		ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA			
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO		
TOTAL GERAL					

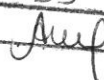
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
194011	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
0021	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
0017	Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-


 Clauden Gerônimo A. de Lima Araújo
 Comandante
 CRC/SE 49180-6

Fls nº 39


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020				Exercício: 2020		R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO			
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições				0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Agropecuária				0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL				100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
Operações de Crédito				0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens				100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS				100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00	0,00	0,00	0,00			
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO				100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
TOTAL				100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)										
Superávit Financeiro					0,00					
Reabertura de Créditos Adicionais										

Fls nº 40
sup

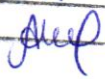
Claudia Garcia A. de Lima Araújo
Contadora
CFC/SP 000.000-0

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado

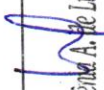
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020				Exercício: 2020
		R\$1,00				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 José Augusto Pereira de Carvalho
 Secretário de Estado


 Cláudia Garcia A. de Lima Araújo
 Contadora
 CRF/SE 40.510-9

Fls nº 41


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Exercício: 2020	
SECRETARIA DA FAZENDA		194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO						R\$1,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS									
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


 Cláudia Guadalupe A. de Lima Araújo
 Contadora
 CRC/SE 000.000-9

	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.630.637,17	1.630.637,17
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.630.637,17	1.630.637,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.630.637,17	1.630.637,17
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.630.637,17	1.630.637,17
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.630.637,17	1.630.637,17
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.630.637,17	1.630.637,17
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.630.637,17	1.630.637,17
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gerdelia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.630.637,17	1.630.637,17
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.630.637,17	1.630.637,17
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.630.637,17	1.630.637,17

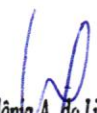

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gerdéria A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretária
CRC/SE 4918/0-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491810-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇAS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
• APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	0,00	0,00

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	0,00	0,00


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES **CONTÁBEIS**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Fazem parte Integrante da presente Prestação de Contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Órgão, obedecendo aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.
- Os dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2020 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.
- As informações orçamentárias financeiras e contábeis foram extraídas do Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e Lei Orçamentária nº 8.646 de 08/01/2020.
- Com relação às Variações Patrimoniais, informamos que devido à implantação do **PCASP** (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), tanto as entradas de almoxarifado, como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão refletir na Variação Patrimonial.

Claudia Guadalupe A. de Lima Araújo
Contador
CRC/SE 491810-9

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

- As receitas e as despesas foram escrituradas adotando respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em acolhimento ao artigo 35 da Lei 4.320/64.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020.


CLAUDIA GARDENIA A. DE LIMA ARAUJO
Diretora Administrativa e Financeira da SEDETEC
Contadora-CRC-SE 4918/0-9


JOSÉ AUGUSTO P. DE CARVALHO
Secretário da SEDETEC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO

DETALHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora: 194011 – FAI

Gestão: 19401 - FAI

Posição: No Mês
No Período

Ano da Referência: 2020

Mês de Referência: Dezembro

Período do saldo: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta Contábil: **Não Houve Movimentação Durante o Período**


Claudia Gerlândia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO

EXTRATO BANCÁRIO: **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01/12/2020 a 31/12/2020**


Claudia Gertrudes A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOSexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 - 08:10:11 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: ALEXSANDRA LIMA FERREIRA DOS SANTOS

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	194011 - FAI	Gestão:	19401 - FAI
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☐ Reduzida ☒ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		
Registros por Página:		Todos Localizar (l)	

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Claudia Gerdéria A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO - FAI
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

ANEXO VIII

EXERCICIO: JAN/2020 A DEZ/2020

Fls nº 58
Amp

PAGINA - 001
EMISSAO - 03/02/2021
EMGETIS - SCER1436
HORA - 12:36:24

GRUPO DE MATERIAIS CODIGO DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAIDAS	
01 PAPELARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GRAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 MATERIAIS TRANSITORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00	0,00


Claudia Geremias de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9


HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO - FAI
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 001
EMISSAO - 03/02/2021
EMGETIS - SCEB1422
HORA - 12:35:56

EXERCICIO : JAN/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
--------	-------------------------	---------	------------	----------------	----------------------

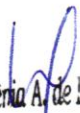
TOTAIS

0,00

0,00


HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

BRUNO RAFAEL VIEIRA LIMA
RG Nº 2.334.299-4 SSP/SE
Inventariante


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contador®
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos(data por extenso)..... foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO** em 31 de dezembro de 2020, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2020.

HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

OBS: NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO, POIS A UNIDADE GESORA NÃO POSSUI ALMOXARIFADO

Cláudia Gerônimo A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-6



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

Nº ORDEM	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº DO TERMO DE RESPONSABILIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R(\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO	
TOTAL GERAL				

Fls nº 64
Amp

Claudia Gerência A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 49.190-9

HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2020 À 31/12/2020

Nº ORDEM	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº DO TERMO DE RESPONSABILIDADE	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO	
			TOTAL GERAL	-

Fls nº 62
sup

HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

Claudia Gerliana A. De Lima Araújo
Contador
CRC/SE 491910-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO	
			TOTAL GERAL	-


HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC


Claudina Góes A. de Lima Araújo
CPF nº 030.120.030-00
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO	
			TOTAL GERAL	-

Fls nº 64
Aup

HERACLILO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

Claudia Gerlema A. de Paula Araújo
Contador(a)
CRC/SE 491970-6



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SE/TC/2021

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS MOBILIÁRIOS VEÍCULOS MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS BIBLIOTECAS MUSEUS SEMOVENTES OUTROS BENS MÓVEIS BENS A CLASSIFICAR BENS DE NATUREZA MILITAR BENS IMÓVEIS EDIFÍCIOS INSTALAÇÕES TERRENOS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO				
TOTAL GERAL						

Fls nº 65
Alex

HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO
RG nº 638.806 SSP/SE
Chefe do DIMAPA/SEDETEC

Claudia Gerônimo A. de Lima Aragão
Contador
CRC/SE 49190-9



IN N° 001/SETC/2021
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

[illegible]

Claudia Gerdema A. de Lima Arce
Contadora
CROCE 49190-6

Fls n° 66
sup



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

[illegible]

Fls n° 67
prof

Claudia Gordiano A. de Lima Arca
Contradora
CRO/SE 49190-8



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN N° 001/SETC/2021

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI					EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020	
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
	Não houve movimentação durante o período					
					TOTAL	

Fls n° 68
Amf

Claudia García A. de Lima Argüez
Contador
CROCE 49130-8



IN N° 001/SETC/2021

ANEXO XVI

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDE DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
	Não houve movimentação durante o período					

Fls n° 69
Amf

Claudia Gerdner A. de Lama Arce
Contador
C.R.C. 49130-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, cumprindo o que estabelece a resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, que o Sr. **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, entregou na unidade desta Secretaria de Estado, cópia assinada da Declaração de Bens e Valores apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2020 e ano-calendário de 2019, esta declaração visa atender ao disposto na Resolução supracitada.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020

MARIA FRANCISCA SOUZA BARROS
Chefe da DIPE

Claudia Gerdeira A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 49.310-9



Fls nº 91
[Handwritten signature]

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 213/2020-SEDETEC

Aracaju, 9 de novembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE/SE

Assunto: DECLARAÇÃO DE IR 2020

Senhor Presidente,

Objetivando atender os termos que estabelece a Lei Federal nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, bem como os artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º e seus Parágrafos da Resolução TCE – 167, de 21 de julho de 1994, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, **DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL/ IMPOSTO SOBRE A RENDA – PESSOA FÍSICA, exercício de 2020, Ano-Calendário 2019**, do Ordenador de Despesas deste órgão - **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF (MF) nº 532.269.337-87, conforme Decreto S/N, que nomeia o mesmo pelo expediente de cargo em comissão de Secretário de Estado da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC**.

Atenciosamente,

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]
Alexandre L. F. dos Santos

José Augusto Pereira de Carvalho

Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

[Handwritten signature]
Cláudia Gervásia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9

Número do Protocolo: 010367/2020

Usuário: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Tipo de Documento: ~~OFÍCIO~~ ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

Data de criação do protocolo: 09/11/2020

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 2

Assunto: DECLARAÇÃO DE IR 2020.

Observações: DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL/IMPOSTO SOBRE A
RENDA - PESSOA FÍSICA, EXERCÍCIO DE 2020, ANO-
CALENDÁRIO 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
Jul
Alexandra L. F. dos Santos

Jul
Claudia Gerolamo A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-6

Diário Oficial

Estado de Sergipe



Fls nº 73
auf

www.segrase.se.gov.br Nº 27628 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 26 de Janeiro de 2017

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da Ciência
e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, CPF (MF) nº 532.269.337-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Aracaju, 25 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017 às 21:14:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Claudia Gerônimo A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexsandro L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segriase.se.gov.br Nº 28100 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 455.013.435-68, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 03 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexsandra L. F. dos Santos

Claudia Gervásio A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491810-6



Diário Oficial

Estado de Sergipe

Fls nº 75
Jul



www.segriase.gov.br Nº 28.110 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 16 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felízola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLAUDIA GARDÊNIA ALVES DE LIMA ARAUJO	912.152.505-68	CCE-15	CHEFE III
MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO	150.375.095-72	CCE-15	CHEFE III

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491810-0

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexsandro L. F. dos Santos
Alexsandro L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.132 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 01/2019
 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Designa o **CHEFE III, Símbolo CCE-15**, para responder pelo expediente do cargo em comissão do DAF e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe**).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CLAUDIA GARDÊNIA ALVES DE LIMA ARAÚJO**, portadora do CPF de nº. 912.152.505-68, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15**, da Secretaria de Estado Geral de Governo/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I - DAF**, da SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **1º.01.2019**, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARVALHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA

anf
 Claudia Gardênia Alves de Lima Araújo
 Contadora
 CRC/SE 4918/0-6

CONFERE COM O ORIGINAL
anf
 Alexandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.132 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 02/2019
DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Designa o **Chefe III, Símbolo CCE-15**, para responder pelo expediente da ASPLAN e das providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe**).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MAURICIO NASCIMENTO FILHO**, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15**, da Secretaria de Estado Geral de Governo/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da **Chefia da Assessoria de Planejamento - ASPLAN**, da SEDETEC;

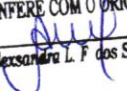
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **1º.01.2019**, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA


Claudia Gerônimo A. da Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-6

CONFERE COM O ORIGINAL

Alessandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 28.403 Aracaju/Sergipe terça-feira, 31 de Março de 2020

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Março de 2020 às 19:52:01

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a pedido, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº 455.013.435-68, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 27 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 49.180-9

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexandro



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segri.se.gov.br Nº 28.403 Aracaju/Sergipe terça-feira, 31 de Março de 2020

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 Sexta-feira, 27 de Março de 2020 às 19:52:01

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº 151.064.465-20, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 27 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

Claudia Gardênia A. de Lima An.
 Contador
 CRC/SE 4918/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexsandra L. F. dos Santos

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº 151.064.465-20, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 28 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

CONFERE COM O ORIGINAL
Alexandra L. F. dos Santos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 491210-0



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS

ORGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE: Fundo de Apoio à Industrialização – FAI

Eu, **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, na qualidade de Ordenador de Despesa do FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI, declaro que o mesmo não possui Suprimentos de Fundos pendentes de comprovação.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020.

JAC. / L

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e
Coordenador do FAI

Claudia Gerônia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN Nº 001/SETC/2021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

AGENTE: MARCELO DOS SANTOS MENEZES		CPF: 151.064.465-20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.020-010	UF: SE	TELEFONE:
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ESTADO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 27/03/2020	Decreto S/N/2020	Data: 28/12/2020	Decreto S/N/2020
		PERÍODO/GESTÃO	
		Data início: 27/03/2020	Data fim: 28/12/2020

Maria Francisca Souza Barros
Chefe da DIPE/SEDETEC

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário da SEDETEC

Claudia Gabriela A. de Lima Araújo
Secretária
CRC/SE 4918/0-9

Fls nº 82
Anexo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls nº 83
[assinatura]

**PORTARIA Nº 56 /2007
DE 26 DE JULHO DE 2007**

Designa função que especifica
e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 12 do Decreto nº 10.224 de 14 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a organização desta Secretaria de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HERÁCLITO LUIZ VIEIRA BARRETO**, portador do **RG 638.806/SSP/SE** e **CPF nº 295.928.285-04**, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio **DIMAPA**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02.01.2007**;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
[assinatura]
Alexandre L. F. de Sousa

JORGE SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ciente 27/07/07
[assinatura]

[assinatura]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/10

PROCESSO Nº: 13/2021-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

GESTOR: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 22/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Fundo de Apoio a Industrialização – **FAI**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls.19 a 23, 99 e 101; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FAI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 26/02/2021, contendo inicialmente 86 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FAI foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 19 a 23, 99 e 101, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 77 a 84 e 100, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o FAI está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Gestão de Atividades”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 18, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações, atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/10

do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 24, verifica-se que não houve movimentação.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do **FAI** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício no valor de **R\$ 100.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 25 a 27.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 28 e 29, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 33, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	100.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	100.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	0,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 29, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 100.000,00** enquanto que não houve Receita Arrecadada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 100.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/10

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	,00	-100.000,00
TOTAL	100.000,00	,00	-100.000,00

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, não apresentou movimentação, demonstrado no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 102.

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 61

2.6.5 – Dívida Flutuante

Verificou-se que não houve movimentação na Dívida Flutuante, conforme o Demonstrativo, à fl. 35.

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 36 a 38, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 41 e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº

001/SETC/2021, à fl. 42, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 44 e 45, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

Nos “Demonstrativos das Execuções dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, às fls. 46 e 47, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 48, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, observou-se que não houve movimentação no exercício de 2020.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/10

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 49, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	0,00	0,00	CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.630.637,17	1.630.637,17	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.630.637,17	1.630.637,17
TOTAL	1.630.637,17	1.630.637,17	TOTAL	1.630.637,17	1.630.637,17

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se que não houve movimentação no exercício.

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 50, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.630.637,17**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 51,

conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 53 a 55, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, e evidência que não houve movimentação.

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 56, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidência que não houve movimentação.

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 57 e 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Almoxarifado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/10

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve movimentação no exercício.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 62. De acordo com esse demonstrativo observou-se que não houve movimentação.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, à fl. 63, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 65 e 66, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 67 e 68, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 69, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados concedidos e recebidos, foram apresentados nas formas dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 70 e 71, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos),



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/10

foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 72 e 73, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 74 a 76, conforme estabelece o Art.10, letra “j”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 85, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 24/2021/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Apoio a Industrialização – **FAI**, as fls. 01 a 102, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/10

Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao exercício 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 13/2021-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

GESTOR: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 22/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio a Industrialização – **FAI**, às fls. 001 a 102, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 22/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 13/2021-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

GESTOR: José Augusto Pereira de Carvalho

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 22/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO